

EDITAL N.º2026/27/PRES/RHF

Tolerância de Ponto

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º2, do artigo 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, determinou a concessão de tolerância de ponto para os trabalhadores e restante pessoal desta Câmara Municipal, no dia 7 (sete) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Sabrosa e Paços do Município, 31 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Maria Helena Marques Pinto da Lapa
SABROSA
Município